

Projeto Nacional PHPB - Equipe Regional de Pernambuco

Século XIX- Editorial

Edição: GOMES, Valéria Severina

- 5
1. Modalidade: Língua Escrita
 2. Tipo de Texto: Editorial
 3. Assunto: Editorial que trata da soberania constitucional.
 4. Data do documento: 15 de junho de 1829.
105. Local de origem do documento: Brasil – Pernambuco - Recife.
6. Local de depósito do documento: Setor de Microfilmagem da Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ)
 7. Identificação do autor: autoria não indicada
 8. Número de palavras: 762
159. Informações Levantadas: Editorial do Diario de Pernambuco nº 127, p.1. O Editorial também era rotulado como Artigo Comunicado.
10. Editor do documento: GOMES, Valéria Severina. Editoriais – *Pernambuco*. Recife: Projeto PHPB /PE, 2010, CD-rom. Editoriais da primeira metade do século XIX - Editorial 7.)
- 20

Artigo Comunicado

Balla ao Cruzeiro

25 Soberania

Ou as Sociedades são tão antigas como | o mundo, (disse hum sábio Escriptor) ou |
apareceó sobre a facce da terra o primei-|ro par de espécie humana, posto pela mão | d
30 'hum Deos seu Author, e Criador. Em | qualquer das duas pypoteses poderia eu |
desenvolver a mesma doutrina; porem como | esta ultima è a mais obvia e a recebida na |
Santa Igreja Romana, eu a tomarei por base. || Em virtude desta disposiçaõ do Supre-|mo
Ser, multiplicados os homens, por isso | que todos eraõ iguaes, com iguaes direitos, | e
iguaes poderes, tinhaõ a faculdade de | procurarrem e escolherem todos os meios | da sua
35subsistência; por instinto intrínseco | da natureza procuraraõ viver em socieda-|des. Ora
nestas Sociedades assim effeitua-|das, aonde,ou em quem residia a Soberani-|a?... Não era
nas mesmas Sociedades?... | Que cousa era, ou poderia ser esta Soberani-|a?... Respondo:
Nenhuma outra cousa po-|deria ser se não - A Vontade de Todos - E | todos querendo
huma, e a mesma cousa, | quem poderia disputar-lha?... Eis o que | eu chamo verdadeira
40Soberania: É a supre - | vontade d´huma Naçaõ inteira: É a soma, | e reuniaõ de todos os
poderes individuaes. | Logo se na Naçaõ existe a vontade supre-|ma, e o poder supremo; é
nella que reside | a Soberania Absoluta. Ora se na Naçaõ | existe esta Soberania, pela
reuniao da | VONTADE e do PODER supremo, Ella | pode escolher a forma de governo, que
me-|lhor lhe convier; e podia aceitar huma for-|ma de Governo, que lhe fosse offerecida, se
45| nella visse a sua melhor conveniência, o-|brando nisso mesmo Soberanamente. Exemplo.
|| A Naçaõ Brasileira achou-se na sua | virilidade; espisinhada pela oppressao Por-|

tugueza, e achando em si todos os recursos, | e capacidade dos grandes Povos, tocou o |
momento da sua Emancipação; para huma | revolução de tanto peso, era mister hum |
Chefe, e hum Deffensor: as virtudes, phi-|lantropia, e heróico denodo do Magnânimo |
50 *Senhor Dom* Pedro preencherão seus desejos. | Ella O Elegeo seu Deffensor Perpetuo, e |
simultaneamente seu Imperador Constituci-|onal. Conhecida pela experiencia as incon-|
venientes delongas d'uma Constituição or-|ganizada por Representantes dissidentes, | e a
facção que desas dissdencias se origi-|nou, o Augusto Defensor cumprindo com | o que a
nação Lhe tinha confiado, - a sua | Conservação - dissolveo a primeira Assem-|blea,
55 offerecendo a Nação hum Projeto de | Constituição, que ella discutisse, aprovas-|se, ou
reporvasse. Note se, que *Sua Majestade Imperial* | não teria a soberania nacional; Elle der-|
rubou essa Assembleia por faciosa ficando | em vigor as leis, que ella já tinha promul-|gado;
cumprio fiel com o que a Nação Lhe | confiou. || A Nação brasileira recebeo o Projecto,
| e achando nelle todas as bases da sua pros-|peridade, todas as garantias, | e vantagens
60 para hum Governo estável, e justo; a Na-|ção Brasileira livremente adoptou, e jurou | o
Projecto offerecido, ficando como Consti-|tuição do Império: e puramente salva a | sua
soberania. (Tit. 3º art. 12) || E verdade que a Nação reconhece, e | agradece a *Sua
Majestade Imperial* o desempenho exacto | da confiança que Nelle pôz: e Dellegando-|Lhe
dias partes sublimes da Soberania, e a | Sancção: pagou sua egregia munificência |
65 depositando em suas mãos a chave da sua | existencia política. *Sua Majestade Imperial*
reconhece | igualmente a fiel confiança, que a Na-|ção Brasileira recebeo o seu Projeto; a |
confiança illimitada e justa que Nelle tem. || Pelo que temos expendido sobre prin-|cipios
de direito natural e a vista do nosso | mesmo exemplo, ficaõ aniquiladas as ma-|tracadas
luciferinas do monótono Cruzeiro, | com que nos aturde diariamente, pondo to-|do o
70 beneficio da parte do Imperante, e to-|da a obrigação da parte da Nação; confun-|dindo as
palavras offerecer, e outorgar = | *Sua Majestade Imperial* ao Brazil offereceo; e a Por-|tugas
outorgou: *Senhor* Cruzeiro nisto á gran-|de differença; não confunda ideas, des-|truindo
dest'arte o equilibrio, e garantias da | Constituição (Tit. 3º art, 9) Fica confun-|dida a
rinchada do seu Correspondente = | Amigo de Todos = quando disse, que *Sua Majestade*
75 *Imperial* era Chefe dos Brasileiros ainda | antes da sua Independência: se o Brazil fa-|zia
então parte da Monarchia Portugueza, | se obedecia a El Rei *Dom* João 6º, como | podia ter
outro Chefe alem d'Elle?... A Legitimidade começa no Brazil na Pessoa | do *Senhor Dom*
Pedro Iº para sua Decendencia | Legitima (const. Tit. Iº art. 4.: Cap. 4 art. 117) Dice *Senhor*
Cruzeiro, *Senhor* amig|-taes cabeças taes sentenças.

